



ATA DE REUNIÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 018/2023 – JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) DO MUNICÍPIO DE CARATINGA.

### **ATA DA SESSÃO**

Aos 09 dias do mês de maio de 2024, às 10:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Av. Prof. Armando Alves da Silva, 1950, Zacarias, Caratinga/MG – 35.302-403, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Tomada de Preço nº 018/2023. Aberta a sessão, verificou-se que não houve comparecimento das licitantes. Dando continuidade iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais das empresas habilitadas e verificou-se que as mesmas estavam de acordo com o Edital. Os valores apresentados pelas empresas foram os seguintes: **NOVACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, R\$ 840.093,83 (novecentos e quarenta mil noventa e três reais e oitenta e três centavos); **SOMAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, R\$ 999.997,47 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos); **FÊNIX CONTRUTORA LTDA-ME**, R\$ 845.749,20 (oitocentos e quarenta e cinco mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); **CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS FONTES LTDA-EPP**, R\$ 949.577,19 (novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e dezenove centavos); **JM SERVIÇOS URBANOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, R\$ 687.943,46 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos); **KOLIMA ENGENHARIA LTDA-ME**, R\$ 689.149,78 (seiscentos e oitenta e nove mil cento e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos); **FAENZA ENGENHARIA LTDA-EPP**, R\$ 689.998,25 (seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos). Verifica-se que o menor valor global foi apresentado pela empresa **JM SERVIÇOS URBANOS E**



**PODER EXECUTIVO**

Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de de Contratos e Licitações



**CONSTRUÇÕES LTDA**, sendo a seguir declara vencedora do presente certame. Com fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pela Presidente da CPL, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_